



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º149/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos  rg os competentes **A constru  o de Casas Populares no Munic pio de Pedra Preta-MT.***

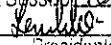
JUSTIFICATIVA

*Essa indica  o baseia-se nos anseios de muitos moradores de nossa cidade que n o tem casa pr pria para residir, s o v rias pessoas de baixa renda que vem at  a mim solicitando por moradia. E sabemos que a moradia   um direito social garantido pela Constitui  o Federal de 1988, em seu art. 6  diz: “**S o direitos sociais a educa  o, a sa de, a alimenta  o, o trabalho, a moradia, o lazer, a seguran a, a previd ncia social, a prote  o   maternidade e   inf ncia, a assist ncia aos desamparados, na forma desta Constitui  o.**”*

Sendo assim solicito que esta indica  o seja atendida o mais r pido poss vel, buscando parcerias junto o Minist rio das Cidades e outros  rg os competentes para a constru  o de casas populares em nosso munic pio, dessa forma ampliar  o acesso da popula  o   moradia, amenizando as desigualdades sociais.

Sala das Sess es, 07 de Abril de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 07/04/14
Na 5.  Sess o Ordin ria

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente